



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2020

ANO X - EDIÇÃO 623

Órgão Oficial do Município

CERCA DE 3.200 ELEITORES POSSENSES AINDA NÃO TEM BIOMETRIA CADASTRADA

Para cadastrar, é necessário comparecer ao Cartório Eleitoral de Jaguariúna; o prazo final para coleta de dados biométricos termina em 6 de maio

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse alerta os munícipes sobre o prazo final para revisão dos dados cadastrais e coleta da biometria. O procedimento é uma exigência do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e acarretará o cancelamento dos títulos que não estiverem devidamente regularizados.

Em nosso município, 80,78% dos eleitores já estão com a biometria cadastrada, mas ainda restam cerca

de 3.200 inadimplentes. Se você é um deles, deve se dirigir ao **Cartório Eleitoral de Jaguariúna** no dia e horário agendados para realizar o cadastramento. Para agendar, basta acessar o site do Tribunal Regional Eleitoral (www.tre-sp.jus.br), em seguida selecionar a página de agendamento. Para mais informações, entre em contato com o Cartório Eleitoral através do número (19) 3867-4234.

Em caso de cancelamento

do título, o eleitor será impedido de votar nas próximas eleições e terá restrições na vida civil. Dentre os transtornos pelo cancelamento do título eleitoral, está a suspensão do CPF e consequentes bloqueios bancários, bloqueio de benefícios e suspensão salarial. Impossibilidade de renovar matrícula em estabelecimento público de ensino, se inscrever em concurso público e obter passaporte.

A DIGITAL DE CADA UM
FAZ A DIFERENÇA





EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafía Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13.830 - 000

Telefone

(19) 3896-9000

Site Oficial

www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail

imprensa@pmsaposse.sp.gov.br

Jornalista Responsável

Marcelo Moura - MTB: 51.244/SP



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

ATENÇÃO, SERVIDOR!

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse convoca todos os servidores municipais, **usuários do convênio médico**, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos para a retirada das novas carteirinhas disponibilizadas pela Beneficência Portuguesa.

HORÁRIO PARA RETIRADA:
DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA
DAS 8H ÀS 16H30



- + Informação
- + Conteúdo
- + Transparência



Acesse o site da prefeitura municipal
www.pmsaposse.sp.gov.br



A prefeitura também está presente nas redes sociais

/pmsaposse

“VOLTA ÀS AULAS 2020” ACONTECE NA QUINTA-FEIRA, DIA 30

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, através da Secretaria de Educação, relembra os munícipes que o “Volta às Aulas 2020” acontece na quinta-feira, dia 30 de janeiro. As creches já estão em funcionamento desde o início do mês, para os pais que precisarem e/ou optarem por deixar seus filhos nas unidades escolares.

CENTRAL DE VAGAS

Os pais interessados em matricular seus filhos na rede municipal de ensino, devem comparecer no prédio Central de Vagas de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, com os seguintes documentos:

EDUCAÇÃO INFANTIL (Creche, Etapas I e II)	ENSINO FUNDAMENTAL (1º ano 9º)
Certidão de nascimento	Certidão de nascimento
Caderneta de vacinação	Caderneta de vacinação
Comprovante de vacinação (retirar na Central de Vagas)	Cartão do SUS
Cartão do SUS	RG e CPF do responsável
RG e CPF do responsável	Comprovante de residência
Comprovante de residência	Nº do NIS (beneficiários do Bolsa Família)
Nº do NIS (beneficiários do Bolsa Família)	2 fotos 3x4
3 fotos 3x4	Declaração de trabalho dos responsáveis (para aqueles que optarem pelo período integral)
Declaração de trabalho dos responsáveis (para aqueles que optarem pelo período integral)	



Mais informações podem ser adquiridas na Central de Vagas, localizada na Rua Miguel Russo, nº 81, ou através do telefone 3896-3979.

ALERTA DENGUE MATA

ATENÇÃO TOTAL

FAÇA SUA PARTE

E VOCÊ? JÁ COMBATEU
O MOSQUITO HOJE?

Mãos
em
Ação

ELIMINE OS FOCOS DE ÁGUA
TODOS OS DIAS

DENGUE SAIBA COMO SE PREVENIR



Lave sempre e mantenha com tampa a caixa d'água e outros recipientes de armazenamento.



Remova folha, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.



Lave bem, com escova e sabão, os utensílios usados para guardar água em casa.



Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta



Se na sua casa tiver plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso com escova e sabão, pelo menos uma vez por semana.



Guarde garrafas sempre de cabeça para baixo.



Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana ou guarde-os sem água em local coberto e abrigados da chuva.

IDENTIFIQUE OS SINTOMAS



FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS	ZIKA	CHIKUNGUNYA	DENGUE
FEBRE	É baixa e pode não estar presente.	Quase sempre presente. Alta e de início imediato.	Sempre presente. Alta e de início imediato.
DORES NAS ARTICULAÇÕES	Dores leves que podem estar presentes.	Dores intensas e presentes em quase 90% dos casos.	Dores moderadas e quase sempre presente.
MANCHAS VERMELHAS	Quase sempre presentes nas primeiras 24 horas.	Aparecem nas primeiras 48h e podem não estar presentes.	Podem estar presentes.
COCEIRA	Pode ser de leve a intensa	Presente em 50% a 80% dos casos, com intensidade leve.	Intensidade leve a moderada e pode não estar presente.
VERMELHIÃO NOS OLHOS	Pode estar presente.	Pode estar presente.	Pode estar presente.

Feira da Lua

Santo Antônio de Posse

Todas as **quartas-feiras**
na Praça da Matriz, das 18 às 22h

- Barracas dos **produtores rurais** de Santo Antônio de Posse
- Barracas com **objetos dos artesãos** possenses
- Ampla **praça de alimentação** com acarajê, tapioca, crepe, salgados, espetinhos, cural, pamonha, milho verde, chopp e muito mais...
- Apresentação de **grupo musical** no coreto (após a missa)
- Brinquedos

UMA FEIRA PARA TODA A FAMÍLIA
VENHA PRESTIGIAR!

VOLTA ÀS AULAS

30/01

ATUALIZAÇÃO DO CARTÃO SUS

O CARTÃO ATUALIZADO FACILITA, MELHORA E AGILIZA O ATENDIMENTO DO USUÁRIO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.

Seu cartão está desatualizado?

Procure a Secretaria de Saúde, na Rua Santo Antônio, 336 – Centro das 7h30 às 11h30 e das 13h às 15h30, munido de RG, CPF e Comprovante de Residência. É necessário cadastrar de um a dois telefones (que não sejam o do dono do cartão SUS).

A ATUALIZAÇÃO PRECISA SER REALIZADA ANUALMENTE PARA USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA!

MAIS INFORMAÇÕES:
(19) 3896-1307

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Precisa falar com a

Polícia Municipal

de Santo Antônio de Posse?

Disque:

- (19) 3896.1266**
- (19) 3896.3807**
- (19) 3896.5027**

153
LIGAÇÃO GRATUITA

**TOLERÂNCIA ZERO
CONTRA A CRIMINALIDADE!**

IPTU 2020

5% DE DESCONTO | COTA ÚNICA

1ª PARCELA 10/03

JÁ ESTÁ DISPONÍVEL A EMISSÃO DA VERSÃO ONLINE OU 2ª VIA DO IPTU

Acesse www.pmsaposse.sp.gov.br e selecione as seguintes abas “Serviços”, “Serviços Online”, “Imobiliário”.

PEDIDOS DE ISENÇÃO E INCENTIVO

Até 31 de março no setor de
Protocolo da Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
**SANTO ANTÔNIO
DE POSSE**



CRONOGRAMAS

COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 1H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 1H20
<ul style="list-style-type: none"> - COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA <p>Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani</p>	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA <p>Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi</p> <ul style="list-style-type: none"> - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÊ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN *** 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h

** A coleta será realizada terça-feira e sábado

*** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1ª SEXTA DO MÊS	2ª SEXTA DO MÊS	3ª SEXTA DO MÊS	4ª SEXTA DO MÊS
<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JD. MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - JD. DAS NAÇÕES 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA - PEDRA BRANCA - PADRE PEDRO - NOVO HORIZONTE - POPULAR I E II - SÃO JUDAS TADEU - JD. DENISE 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - NOVO CENTRO - JD. LUCIANA 	<ul style="list-style-type: none"> - Córrego Bonito - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - CHÁCARAS ANDREIA - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS - MONTE BELO

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<ul style="list-style-type: none"> - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA (MONTE SANTO) - JD. DENISE - LAR SÃO VICENTE - CASABELA 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA RICA <p>A partir da Rua Lúcia Ap. Lalla</p> <ul style="list-style-type: none"> - JD. DAS NAÇÕES - PORTAL DAS PÉROLAS - RESIDENCIAL - PEDRA BRANCA - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - JD. MILAN - JD. MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO 	<ul style="list-style-type: none"> - BELA VISTA I E II - RESSACA - POPULARES (RESIDENCIAL AUGUSTO LALA E JD. DAS FLORES) - AGRISTAR - DEOCLECIUS 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - VALE VERDE - Córrego Bonito - COLINA DAS PAINEIRAS - RINCÃO - RES. MONTE BELO - CENTRO - CASABELA

* Na Rua Dr. Jorge Tibiriçá a coleta é realizada diariamente



Período de cadastro e recadastro de 03/02/2020 a 28/02/2020

COMO SE CADASTRAR OU RECADASTRAR?

Os estudantes devem acessar o site da Prefeitura Municipal (www.pmsaposse.sp.gov.br) e, em seguida, selecionar o ícone para cadastro localizado no Acesso Rápido.

Após finalizar o cadastro, é necessário comparecer no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h30, portando a ficha preenchida on-line e os documentos necessários (listados no site) para a finalização do cadastro/recadastro.

NÃO PERCA A OPORTUNIDADE E NÃO DEIXE PARA ÚLTIMA HORA!

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****Portaria nº 9024 de 22 de janeiro de 2020**

Dispõe sobre alteração da Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório do Departamento de Serviços Públicos e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 003/2007 de 22/03/2007, alterado pela Lei Complementar nº 008/2009 de 27/04/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, a composição da Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório do Departamento de Serviços Públicos, na forma do artigo 12-A, da Lei Complementar nº 003/2007 com as alterações da Lei Complementar nº 008/2009, os seguintes membros:

João Messias Mariano – Diretor de Serviços Públicos – RG. 23.563.892-4

Paulo César Peres – Eletricista – RG. 25.282.283-09

José Luis Fernandes Diogo – Ajudante de Serviços Diversos – RG. 20.551.775

Ailton Baptista Pires – Motorista – RG. 7.464.025

Maurício Vieira de Paula Filho – Superintendente Administrativo – RG. 15.427.727-7

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8784 de 12/06/2019.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 22 de janeiro de 2020.

Norberto de Olivério Júnior

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Atos Administrativos**Editais de notificação****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL**

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro: 3054

Matrícula: 01.090.0064

Área: 252,00 m²

Proprietário: CARMEN APARECIDA BAZZANI LENEDER

Logradouro: Avenida José Amaury Bortolotto, 1270 – JARDIM DAS NAÇÕES

Santo Antonio de Posse, 23 de janeiro de 2020.

Elizeu Mororó da Silva

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e

considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro: 122400

Matrícula: 02.010.0077

Área: 247,50 m²

Proprietário: MARCILIO PADOVAN

Logradouro: Rua João Bianchi, 72 – VILA ESPERANÇA

Santo Antonio de Posse, 23 de janeiro de 2020.

Elizeu Mororó da Silva

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato,

pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro: 9435

Matrícula: 01.001.1200

Área: 338,95 m²

Proprietário: EDUARDO ANTÔNIO SANAVIO FILHO

Logradouro: Rua Dr. Jorge Tibiriçá, N° 272 – VILA BIANCHI

Santo Antonio de Posse, 23 de janeiro de 2020.

Elizeu Mororó da Silva

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro: 10896

Matrícula: 02.115.0156

Área: 286,45 m²

Proprietário: CAIO FAVERO E/OUTROS

Logradouro: Rua Carmela Piccolomini Barbosa, N° 170 – VILA PADRE PEDRO TOMAZINI

Santo Antonio de Posse, 23 de janeiro de 2020.

Elizeu Mororó da Silva

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro: 10958

Matrícula: 02.118.0018

Área: 475,39 m²

Proprietário: CAMILA APARECIDA LEME FAVERO

Logradouro: Rua Maria Vicente Piccolomini, N° 12 – Vila Padre Pedro Tomazini

Santo Antonio de Posse, 23 de janeiro de 2020.

Elizeu Mororó da Silva

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro: 10959

Matrícula: 02.118.0029

Área: 280,00 m²

Proprietário: PONTUAL INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA

Logradouro: Rua Maria Vicente Piccolomini, N° 170 – VILA PADRE PEDRO TOMAZINI

Santo Antonio de Posse, 23 de janeiro de 2020.

Elizeu Mororó da Silva

Fiscal de Posturas
João Baptista Longhi
Diretor Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro: 12219

Matrícula: 01.019.0249

Área: 573,78 m²

Proprietário: ENEDINA DUARTE TRENTIN

Logradouro: Rua Joaquim de Barros Aranha, N° 275 – CENTRO

Santo Antonio de Posse, 23 de janeiro de 2020.

Elizeu Mororó da Silva

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro: 17700

Matrícula: 02.012.0396

Área: 1121,53 m²

Proprietário: ANTÔNIO CARLOS GRIMALDI

Logradouro: Rua Leandro Monzani, N° 69 – VILA ESPERANÇA

Santo Antonio de Posse, 23 de janeiro de 2020.

Elizeu Mororó da Silva

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro: 369402

Matrícula: 01.024.0091

Área: 342,00 m²

Proprietário: SANDRA HELENA REVERSI E/OUTROS

Logradouro: Rua Joaquim de Barros Aranha, N° 254 – CENTRO

Santo Antonio de Posse, 23 de janeiro de 2020.

Elizeu Mororó da Silva

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

Não serão feitas inscrições para a carga suplementar. A simples presença dos professores ou seus procuradores no local, datas e horários abaixo mencionados garante o direito a participar do processo de atribuição de carga suplementar sendo que, sua ausência será interpretada como manifestação de desinteresse em relação a carga suplementar.

27/01/2020: sessão pública para escolha e atribuição de carga suplementar de trabalho, respeitada a classificação geral, com início às 08h30, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Praça Coronel David Baptista, centro, em Santo Antonio de Posse/SP, conforme segue:

Professores do Desenvolvimento Infantil: 08h30;

Professores Titulares de Educação Básica I: 09h00;

Professores Titulares de Educação Básica II - Matemática: 10h00;

Professores Titulares de Educação Básica II –Língua Portuguesa: 10h30;

Professores Titulares de Educação Básica II - Geografia: 11h00;

Professores Titulares de Educação Básica II - História: 11h30;

Professores Titulares de Educação Básica II - Ciências: 13h30;

Professores Titulares de Educação Básica II - Inglês: 14h00;

Professores Titulares de Educação Básica II - Artes: 14h30;

Professores Titulares de Educação Básica II –Educação Física: 15h00.

Santo Antônio Posse, 21 de janeiro de 2020.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Supervisora de Ensino

SILVANA AP. LUPPE DOS SANTOS

Supervisora de Ensino

ERIC LUCKE

Diretor de Educação

JOSÉ FERNANDO SERRA

Secretário Municipal de Educação

Edital

EDITAL Nº 02/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de atribuição de aulas / classes para os professores para o regular início do ano letivo de 2020;

Considerando que até a presente data não houve homologação judicial do acordo firmado nos autos do processo nº 1003130-05.2019.8.26.0296; e

Considerando que o Edital 02-2019 havia suspenso a atribuição de carga suplementar até a decisão final do mencionado processo

RESOLVE

Realizar a atribuição de carga suplementar de trabalho, para o ano letivo de 2020, de modo precário, pelo prazo de 60 (sessenta dias), podendo este prazo ser prorrogado através de novo Edital ou até decisão final do processo nº 1003130-05.2019.8.26.0296, mantidas as regras aplicadas em anos anteriores, especialmente em relação aos valores de remuneração e às faltas (objeto do processo judicial), com o seguinte cronograma:

I – Do processo de atribuição de carga suplementar de trabalho, para o ano letivo de 2020.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 232/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

TIPO: Menor Valor Global.

OBJETO: Registro de Preço para fornecimento de gás medicinal e equipamentos médicos.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA

DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 06 de fevereiro de 2020 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 24 de janeiro de 2020.

Norberto de Olivério Junior

Prefeito Municipal

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO 001/2019

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: SOLUÇÕES INFORMATIZADAS E ADMINISTRATIVAS EIRELI

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

PRAZO VIGENTE: 03/12/2019

PRAZO COM ADITIVO: 01/03/2020

ACRÉSCIMO DE 3 MESES

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2018, PROCESSO Nº 3850/2018 – Contratação de empresa para prestação de serviços na locação de sistema de informática.

SANTO ANTONIO DE POSSE / SP, 02 de dezembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL



Atos de Pessoal

Outros atos



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PÇA CORONEL DAVID BAPTISTA, 56 – CENTRO – SANTO ANTÔNIO DE POSSE- SP
 CNPJ – 13.214.476/0001-77 CEP: 13830-116 - fone: (19) 3896.3970
 EMAIL: educaposse@pmsaposse.sp.gov.br



ATO DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO – 01/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, torna público a atualização das progressões funcionais dos Professores Titulares de Educação Básica II – PEB II, nos termos do artigo 47 e seguintes da Lei Complementar 001/2004 – Estatuto do Magistério Público Municipal de Santo Antonio de Posse, conforme segue:

Disciplina	PEB II	Admissão	NIV.	Próxima
Artes	Bruno Agili Junior - 1º Cargo	11/06/2012	3	11/06/2021
Artes	Bruno Agili Junior - 2º Cargo	05/03/2014	2	05/03/2020
Artes	Edcleuma Salomão de Sousa	02/03/2015	1	-
Artes	Elivania Teles Pereira 1º Cargo	01/02/2010	4	01/02/2022
Artes	Elivania Teles Pereira 2º Cargo	03/03/2015	2	03/03/2021
Artes	Julio Sant Anna Carrion - 1º Cargo	25/03/2015	2	25/03/2021
Artes	Julio Sant Anna Carrion - 2º Cargo	01/02/2018	1	01/02/2021
Artes	Vanessa Aparecida Messias	02/04/2018	1	02/04/2021

Disciplina	PEB II	Admissão	NIV.	Próxima
Ciências	Denise de Oliveira Morilla Coelho	14/02/2012	3	14/02/2021
Ciências	Keila Pereira dos Santos	07/05/2014	2	07/05/2020
Ciências	Leonardo Hideike Takahashi	02/02/2018	1	02/02/2021
Ciências	Levy Demetrio Gomes	10/02/2017	1	10/02/2020
Ciências	Mary Helen Romanini de Oliveira	05/05/2014	1	05/05/2020
Ciências	Talita Cristina Verola Marquezi	01/02/2018	1	01/02/2021
Ciências	Vivian Spolidoro Januzzi	05/05/2014	2	05/05/2020

Disciplina	PEB II	Admissão	NIV.	Próxima
Inglês	Camila Fernanda Canizela Faria	05/03/2014	2	05/03/2020
Inglês	Carolina Santos Salomão 1º Cargo	05/06/2012	3	05/06/2021
Inglês	Juliana Venere 1º cargo	18/04/2013	3	18/04/2022
Inglês	Magda Domingues Roque Pimenta	15/02/2016	2	15/02/2022
Inglês	Maria Luiza Luca Perci (2º cargo)	01/02/2012	3	01/02/2021
Inglês	Silvana Nicoletti Ferreira de Camargo	03/02/2014	2	03/02/2020

Disciplina	PEB II	Admissão	NIV.	Próxima
Ed. Física	Alessandro Cesar de Campos	01/06/2014	2	01/06/2020
Ed. Física	Ana Paula Pereira de Campos	14/02/2012	3	14/02/2021
Ed. Física	Carlos Roberto Ortiz de Campos Filho	17/03/2008	4	17/03/2020
Ed. Física	Douglas Fernando Grecco	04/08/2014	1	04/08/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PÇA CORONEL DAVID BAPTISTA, 56 – CENTRO – SANTO ANTÔNIO DE POSSE- SP
 CNPJ – 13.214.476/0001-77 CEP: 13830-116 - fone: (19) 3896.3970
 EMAIL: educaposse@pmsaposse.sp.gov.br



Ed. Física	Edmur Lala Filho	03/03/2008	4	03/03/2020
Ed. Física	Juliana Maciel	11/07/2018	1	11/07/2021
Ed. Física	Luis Marques Ferreira Junior	04/09/2019	1	04/09/2022
Ed. Física	Michele Cristina de Almeida	02/01/2012	3	02/01/2021
Ed. Física	Nilton Modesto	17/02/2009	4	17/02/2021
Ed. Física	Paulo Henrique Fogari	14/07/2014	2	14/07/2020
Ed. Física	Rafael Lalla Rosa	06/03/2014	2	06/03/2020
Ed. Física	Valquiria Vicenzotti (03/02/2003)	01/06/2012	1	01/06/2021
Ed. Física	Viviane Cristina Barboza	16/02/2009	4	16/02/2021
Ed. Física	Viviani Aparecida Machado Tonon	14/07/2014	2	14/07/2020

Disciplina	PEB II	Admissão	NIV.	Próxima
Geografia	Adriano Franco Alves Pereira	02/02/2011	3	02/02/2020
Geografia	Camila Bernardi de Oliveira	02/02/2011	3	02/02/2020
Geografia	Caroline Lucon Rocha	14/02/2013	3	14/02/2022
Geografia	Erika Wolmer Borri	04/02/2019	1	04/02/2022
Geografia	Jose Eduardo Pavão	01/08/2018	1	01/08/2021
Geografia	Livia Ellena Rubinstein Campos	06/05/2019	1	06/05/2022
Geografia	Marcelo de Oliveira Costa	06/02/2019	1	06/02/2022
Geografia	Marli Rodrigues Lopes Cabral	03/03/2008	3	03/03/2020
Geografia	Monica Meneghetti Vieira	03/02/2010	4	03/02/2022

Disciplina	PEB II	Admissão	NIV.	Próxima
História	Aparecido Pereira Junior	05/03/2014	2	05/03/2020
História	Gilmara Fernandes Folster 1º Cargo	03/03/2008	4	03/03/2020
História	Gilmara Fernandes Folster - 2º Cargo	14/07/2014	2	14/07/2020
História	Marcia Aparecida Santos Salomão	02/03/2015	2	02/03/2021
História	Maria Ap. de O. Mendes Almeida	01/04/2015	2	01/04/2021
História	Silvia Renata Henrique de Miranda	01/03/2010	4	01/03/2022
História	Valdemir Donizeti Bastos	02/02/2011	3	02/02/2020
História	Vilma Maria Vitor	05/03/2014	2	05/03/2020

Disciplina	PEB II	Admissão	NIV.	Próxima
Matemática	Alessandra Bazzani Renaldi	02/02/2011	3	02/02/2020
Matemática	Benedito Aparecido Prudêncio	02/02/2011	3	02/02/2020
Matemática	Givago Augusto Pinheiro	05/02/2018	1	05/02/2021
Matemática	Joice Lilian Marquezini Michelini	02/07/2018	1	02/02/2021
Matemática	Karla Fabiana Cardoso	03/02/2014	2	03/02/2020
Matemática	Marcio Santos Ferreira	14/06/2012	3	14/06/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PÇA CORONEL DAVID BAPTISTA, 56 – CENTRO – SANTO ANTÔNIO DE POSSE- SP
 CNPJ – 13.214.476/0001-77 CEP: 13830-116 - fone: (19) 3896.3970
 EMAIL: educaposse@pmsaposse.sp.gov.br



Matemática	Maria Luiza de Jesus Lala	03/03/2008	4	03/03/2020
Matemática	Odair Antonio Quitério 2º cargo	18/02/2013	3	18/02/2022
Matemática	Odair Antonio Quitério 1º Cargo	02/02/2011	3	02/02/2020
Matemática	Priscila Fernanda Zonzini Silva	03/02/2010	4	03/02/2022
Matemática	Rosa Maria da Costa O.Araújo	18/02/2013	3	18/02/2022
Matemática	Rosemeire Severina de Jesus Santos	10/02/2017	1	10/02/2020

Disciplina	PEB II	Admissão	NIV.	Próxima
L. Portuguesa	Carolina Santos Salomão 2º Cargo	05/03/2013	3	05/03/2022
L. Portuguesa	Cristiani Aparecida Roberto Pereira	01/02/2010	2	01/02/2022
L. Portuguesa	Cristina Elisa Val Ghilardi	03/02/2010	4	03/02/2022
L. Portuguesa	Gislene Soares Ferreira	03/02/2014	2	03/02/2020
L. Portuguesa	Juliana Venere 2º cargo	03/02/2014	2	03/02/2020
L. Portuguesa	Leonilda Marcia Costa Damasceno	01/02/2010	4	01/02/2022
L. Portuguesa	Luzia Brigida Lourenço Pereira	17/02/2010	4	17/02/2022
L. Portuguesa	Maria Luiza Luca Perci	02/02/2011	3	02/02/2020
L. Portuguesa	Paulo Eduardo Fagionato	22/06/2015	2	22/06/2021
L. Portuguesa	Rafael Martins Clara do Nascimento	03/02/2014	2	03/02/2020
L. Portuguesa	Rosangela Aparecida Perim	03/03/2017	1	03/03/2020

Santo Antônio Posse, 23 de janeiro de 2020.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
 Supervisora de Ensino

SILVANA AP. LUPPE DOS SANTOS
 Supervisora de Ensino

ERIC LUCKE
 Diretor de Educação

JOSÉ FERNANDO SERRA
 Secretário Municipal de Educação

IPREM - POSSE**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 001/2020**

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Especial por Insalubridade a Servidora ANA CRISTINA BRANDÃO FERREIRA".

RONALDO CARLOS DE SOUZA, Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. ANA CRISTINA BRANDÃO FERREIRA implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria especial por insalubridade, com fundamento na regra disposta no art. 57 da Lei 8.213/1991,

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 001/2020 são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL à servidora ANA CRISTINA BRANDÃO FERREIRA, portadora do RG n.º 19.373.519-2(SSP/SP) e do CPF n.º 119.355.598-18, nascida em 22 de outubro de 1967.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor do provento será a integralidade da média das 80% maiores contribuições efetuadas, que nesta data corresponde a R\$ 2.298,14 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e quatorze centavos).

Art. 3º - Os reajustes deverão ser concedidos nos mesmos índices e nas mesmas datas daqueles concedidos pelo INSS, vez que não há paridade ativo/inativo.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I – PIS – Programa de Integração Social;

II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Santo Antônio De Posse, 22 de janeiro de 2020

RONALDO CARLOS DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE

